Sexta-feira, julho 4, 2025

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020615
UF Ente Recebedor:	SC
Ente Recebedor:	Pedras Grandes
CNPJ Ente Recebedor:	82.928.680/0001-72
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 46,086.17
Masked Input	46 086.17

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Daiane Filippi
Cargo	Assessoria de Convênios
Telefone	(48) 99141-0021
E-mail	daianefilippi@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Julio Cancelier
Cargo	Secretário de Turismo, Cultura e Esportes
Telefone	(48) 99632-2123
E-mail	pedrasgrandes@pedrasgrandes.sc.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A Prefeitura de Pedras Grandes (SC) realizou várias estratégias de sensibilização à participação dos agentes culturais na oitiva realizada com o intuito de divulgar a PNAB e estimulá-los no envolvimento de todos os processos, principalmente na construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). Para tanto, foram feitas divulgações no site oficial e redes sociais da Prefeitura, grupos de WhatsApp e ligações.
Também, foi realizada uma oitiva, em formato presencial, no Paço Municipal. Tive o propósito de apresentar a PNAB e principalmente, elaborar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). Nela, estiveram presentes gestores públicos e agentes culturais das diversas áreas de Pedras Grandes (SC). O encontro foi democrático e com bastante interação entre os diversos segmentos. Além disso, foi criado um link no site da Prefeitura, reunindo as informações necessárias.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://pedrasgrandes.sc.gov.br/escuta-publica/

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Projeto Desafio Cultural	46.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O projeto Desafio Cultural abrangerá todas as áreas periféricas urbanas e rurais do Município, com vistas a integrar a comunidade nas diferentes ações culturais a serem desenvolvidas, tais como: apresentações musicais, corrida e caminhada culturais, dança e outras atividades.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Todas as ações culturais serão pensadas para incluir os diferentes segmentos, em especial, pessoas com deficiência, idosos, mulheres, afrodescendentes e crianças, dentre outros.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Não

Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR RXYHKVVD